

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 1

Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Saúde**

Processo Originário: **Pregão Eletrônico n.º 01.110724-SESA**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**



A **Secretária Municipal de Saúde do Município de Santa Quitéria**, faz saber a todos, que se acha aberta a presente **RETIFICAÇÃO DE EDITAL** do processo licitatório em epígrafe, visando salvaguardar a supremacia do interesse da administração pública no tocante ao julgamento objetivo do objeto ora licitado, nos termos abaixo descritos, e por essa razão,

RESOLVE:

1º. Retificar a descrição do item abaixo do **TERMO DE REFERÊNCIA e ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** anexos do edital de pregão eletrônico em epígrafe, passando a seguinte disposição:

ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO
02	VEÍCULO AUTOMOTOR PICK-UP CABINE DUPLA (CATEGORIA LEVE); ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2024 – MODELO 2024, 0 KM (ZERO QUILOMETRO), COR BRANCA, 4 PORTAS, BICOMBUSTÍVEL, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.300 CILINDRADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 100CV, COM CAPACIDADE DE 5 (CINCO) PASSAGEIROS, CÂMBIO MANUAL DE 5/6 (CINCO OU SEIS) MARCHAS A FRENTE E UMA ATRÁS, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 800L, TRAÇÃO 4X4, DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVA ELÉTRICA, LIMPADOR E DESEMBAÇADOR TRASEIRO E EQUIPAMENTO DE USO OBRIGATÓRIO.

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO
02	VEÍCULO AUTOMOTOR PICK-UP CABINE DUPLA (CATEGORIA LEVE); ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2024 – MODELO 2024, 0 KM (ZERO QUILOMETRO), , COR BRANCA, BICOMBUSTÍVEL, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.300 CILINDRADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 100CV, COM CAPACIDADE DE 5 (CINCO) PASSAGEIROS, CÂMBIO MANUAL DE 5/6 (CINCO OU SEIS) MARCHAS A FRENTE E UMA ATRÁS, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 800L, TRAÇÃO 4X2, DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVA ELÉTRICA, LIMPADOR E DESEMBAÇADOR TRASEIRO E EQUIPAMENTO DE USO OBRIGATÓRIO.

2º. DA PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO CERTAME

Tendo em vista a retificação acima postulada, a data de abertura do certame, anteriormente marcada para o dia 05/08/2024, terá sua reprogramação publicada para o dia 16/08/2024, conforme § 1º do Art. 55 da Lei Federal nº 14.133/21.

3º. As demais disposições contidas no Edital permanecem INALTERADAS.


4º. Este termo de retificação será publicado nos mesmos meios em que se deram o aviso inicial do edital ora retificado, consoante o disposto no § 1º do art. 55 da Lei Federal nº 14.133/21, e ainda disponibilizado nos seguintes endereços eletrônicos:

- <https://bnccompras.com>

- <https://www.santaquiteria.ce.gov.br>

- <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>

Santa Quitéria-CE, 01 de agosto de 2024.


Francisco Igor Vale do Nascimento
Secretário Municipal De Saúde

Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Planalto Piracicaba
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000
CNPJ: 07.725.138/0001-05

